

Edital de Abertura nº 001/2025 para vagas remanescentes

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jahu, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas remanescentes com início no 1º semestre de 2025. Este edital contém normas e procedimentos que orientam o remanejamento interno, retorno de egresso e transferência externa, das vagas dos Cursos Superiores de Tecnologia abaixo relacionados:

CURSO	TURNO
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	NOITE
LOGÍSTICA	
CONSTRUÇÃO NAVAL	MANHÃ
SISTEMAS NAVAIS	
GESTÃO EMPRESARIAL	EaD

1 - DAS VAGAS

Art. 1º - O preenchimento das vagas deverá ser feito elencando em ordem de prioridade:

- * Remanejamento interno;
- * Remanejamento entre Fatecs;
- * Retorno de egresso para integralização de um novo curso;
- * Transferência de aluno de outra instituição de Ensino Superior;
- * Portadores de Diploma de Ensino Superior.

2 - DA INSCRIÇÃO

Art. 2º - Art. 14 - A inscrição será realizada na Diretoria de Serviços Acadêmica, Bloco I, da Faculdade de Tecnologia de Jahu, rua Frei Galvão, s/n, Jardim Pedro Ometto, Jaú - SP, no período de 13 a 19 de janeiro de 2025, das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30, exceto sábado e domingo.

Art. 3º - Não serão aceitas inscrições após o período descrito no artigo anterior.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Art. 4º - Os candidatos que não preencherem os requisitos abaixo, terão suas inscrições indeferidas:

§1º - Os Alunos regularmente matriculados na FATEC JAHU, para ter direito à solicitação de remanejamento, deverão possuir aproveitamento em pelo menos metade das disciplinas do 1º semestre do curso pretendido;



§2º - Os Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs, para ter direito à solicitação de remanejamento, deverão possuir equivalência em pelo menos uma disciplina do 1º semestre do curso pretendido e compatibilidade curricular igual ou superior a 16% das disciplinas do referido curso;

§3º - Os egressos de qualquer Fatec, terão direito à solicitação de reingresso se possuírem histórico escolar que apresente equivalência em pelo menos uma disciplina do 1º semestre do curso pretendido e compatibilidade curricular igual ou superior a 16% das disciplinas do referido curso;

§4º - Os Alunos regularmente matriculados em outras Faculdades ou já formados (Portadores de Diploma de Curso Superior), passarão por processo seletivo classificatório, onde ocorrerá a análise do histórico escolar e dos planos de ensino das disciplinas concluídas, para verificarmos se há compatibilidade curricular entre o curso superior que estiver matriculado ou concluído, com o curso pretendido na FATEC JAHU;

Art. 5º - O prazo máximo de integralização do aluno será mantido.

4 – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Art.º 6º - A totalidade dos documentos deverá ser entregue na Diretoria de Serviços Acadêmica, no local, prazo e horário contidos no artigo 2º deste edital.

§1º - Os candidatos regularmente matriculados na Fatec-Jahu, deverão apresentar Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo I), fornecido pela Diretoria Acadêmica.

§2º - Os candidatos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS, Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo II), fornecido pela FATEC-JAHU e cópia do:

- a) Atestado de Matrícula do curso e FATEC que está matriculado;
- b) Histórico escolar do curso em que estiver matriculado, com carga horária de cada disciplina e semestre/ano de aprovação;
- c) Programa das disciplinas cursadas e aprovadas (ementas com conteúdo programático), fornecido pela instituição de origem;

§3º - Os candidatos formados na Fatec Jahu (egressos), deverão apresentar Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo III), fornecido pela FATEC-JAHU e cópia do:

- a) Diploma de conclusão do curso superior ou certificado de conclusão;
- b) Histórico escolar do curso concluído, com carga horária de cada disciplina, semestre/ano de aprovação e data da colação de grau;

§4º - Os candidatos regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior deverão apresentar Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo IV), fornecido pela FATEC-JAHU e cópia do:

- a) Atestado de Matrícula do curso e Faculdade em que está matriculado;



- b) Histórico escolar do curso em que estiver matriculado, com carga horária de cada disciplina e semestre/ano de aprovação;
- c) Programa das disciplinas cursadas (ementas com conteúdo programático), fornecido pela instituição de origem;

§5º - Os candidatos portadores de diploma de curso superior de outras instituições de ensino superior deverão apresentar Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo V), fornecido pela FATEC-JAHU e cópia do;

- a) Diploma de conclusão do curso superior ou certificado de conclusão;
- b) Histórico escolar do curso concluído, com carga horária de cada disciplina, semestre/ano de aprovação e data da colação de grau;
- c) Programa das disciplinas cursadas (ementas com conteúdo programático), fornecido pela instituição de origem;

§6º - Se o candidato estiver cursado ensino médio no exterior, deverá entregar, além dos documentos ditados neste artigo, o Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação.

Art.º 7º - O requerimento de transferência não será aceito caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados.

Parágrafo Único - Os documentos não serão aceitos por e-mail.

Art.º 8º - A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica e posterior verificação, pelo Coordenador de curso da Fatec-Jahu da possibilidade ou não do ingresso do candidato no curso almejado.

5 - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Art. 9º - O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS. A prioridade é a seguinte:

- a) alunos regularmente matriculados na FATEC-Jahu com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- b) alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- c) retorno de egressos de FATEC para integralização de um novo curso com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- d) alunos matriculados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;
- e) alunos portadores de diplomas de Curso Superior, formados por outras Instituições de Ensino, nacionais ou estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação.

Art. 10 - Se o número de vagas disponibilizadas for menor do que o número de candidatos inscritos, ou ocorrer empate no PR, será aplicada uma prova, em data e horário definidos pelos coordenadores de cursos.



Art. 11 - Esta prova será elaborada pelo Coordenador do Curso e será composta por 40 questões de múltipla escolha, todas com mesmo valor, sendo 20 questões das disciplinas da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio e 20 questões do conteúdo das disciplinas ministradas no 1º e 2º semestre do curso pretendido.

§1º - Se a nota do processo seletivo do candidato for inferior a 6,0 ele será reprovado.

§2º - A não participação no processo seletivo implicará na imediata desclassificação do candidato.

6 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 12 - O resultado será divulgado no site www.fatecjahu.edu.br a partir das 14hs do dia 03/02/2025 e nos murais da Faculdade.

Art. 13 - Se o candidato não comparecer para fazer sua matrícula no período constante no art.14, iremos considerar como desistente da vaga.

7 - DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

Art. 14 - A matrícula dos candidatos selecionados será realizada no período de 04/02 a 17/02/2025, na Diretoria de Serviços Acadêmicos, Bloco I, da Faculdade de Tecnologia de Jahu, rua Frei Galvão, s/n, Jardim Pedro Ometto, Jaú - SP, exceto sábado e domingo, das 08:30 às 11:30; das 13:30 às 16:30.

Art. 15 - Os candidatos com inscrição deferida, deverão apresentar, no momento da matrícula, os seguintes documentos:

- a) 1 foto 3x4 recente (fundo neutro);
- b) Guia de transferência expedida pela Fatec de origem, caso estejam cursando outra instituição de ensino;
- c) Cópia do CPF e RG;
- d) Histórico e Certificado de conclusão do ensino médio;
- e) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar (sendo o candidato do sexo masculino, entre 18 e 45 anos);

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16 - Das decisões relativas ao processo de transferência não cabe recurso.

Art. 17 - A Fatec-Jahu não se responsabiliza por erros nos endereços eletrônicos (e-mails) ou números de telefones fornecidos pelo candidato.

Art. 18 - É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência, eximindo de qualquer responsabilidade esta Instituição de Ensino.

Art. 20 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Faculdade.



9 – DO CRONOGRAMA

Período de Inscrição: 13 a 19 de janeiro de 2025.

Período de aplicação de provas, SE NECESSÁRIO: a ser definido pela Coordenadoria

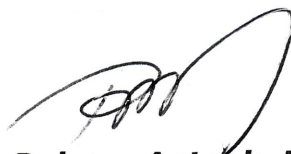
Divulgação do resultado: 03/02/2025, a partir das 14 hs, no site www.fatecjahu.edu.br e nos murais da FATEC-JAHU.

Matrículas: 04/02 a 17/02/2025, conforme detalhado no artigo 14.

Canais de comunicação:

WhatsApp (14) 36228280

e-mail: f020acad@cps.sp.gov.br



Prof. Me. Robson Antonio Moreira

Diretor

Prof. Mestre Robson Antonio Moreira

R.G. 17.742.366-3

Diretor da FATEC-JAHU